



**Associação Terra Indígena Xingu**

Avenida Mato Grosso, Centro 607, CEP: 78640-000 - Canarana-MT

E-mail: [pres.atix@gmail.com](mailto:pres.atix@gmail.com)

OFÍCIO Nº 02/2022/PRES/ATIX

Canarana/MT, 05 de abril de 2022

À Senhora

**CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA**

Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Corporate, Sala 409-A2, Asa Sul  
70308-200, Brasília/DF

Ao Senhor

**UIRÁ CAVALCANTE OLIVEIRA**

Secretário Substituto de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriações

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI

Ministério da Economia

SAUN Quadra 05, Lote C, 2o Andar, Torre D, Centro Empresarial CNC, Asa Norte -  
70040-250, Brasília/DF

À Senhora

**LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS**

Subsecretária de Sustentabilidade

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios Bloco R, 4º Andar- Sala 423  
Brasília/DF

Ao Senhor

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

SAN Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte

70040-902, Brasília/DF

Ao Senhor

**JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício sede do Ibama, 70818-900, Brasília/DF

Ao Senhor

**ROBERTO PONTES STANCHI**

Coordenador Geral de Licenciamento

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

SEP/Sul - Qd. 713/913 - Bloco D - Edifício Iphan - 5º andar, 70390-135,

Brasília/DF

Ao Senhor

**RICARDO PAEL ARDENGHI**

Procurador da República do Ofício de Populações Indígenas e Comunidades  
Tradicionais

Ministério Público Federal em Mato Grosso - MPF/MT

Av. Miguel Sutil, nº 1.120, Esquina Rua J. Márcio (R. Nestelaus Devuisky)

Bairro Jardim Primavera, 78.030-010, Cuiabá / MT

Assunto: Cumprimento do Acordo de Consulta conjunta dos Xinguanos sobre  
BR-242/MT e EF-354 (FICO)

Referência: processos n. 13937.100028/2021-60 (ME), n. 02001.001991/2008-29 e 02001.000790/2009-95 (IBAMA), n. 08620.002443/2009-96 e 08620.001751/2009-02 (FUNAI), n. 01425.000228/2011-32 (IPHAN), n. 50600.027414/2020-47 (DNIT), 51402.001180/2020-15 (VALEC).

Prezados senhores,

A par cumprimenta-los, utilizamo-nos do presente, para encaminhar a Carta (anexo) do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras do Entorno que Impactam o TIX (GT de Obras do TIX), que aconteceu nos últimos dias 22 a 24/03/2022, na cidade de Canarana-MT, com caráter informativo e atualização de informações relativos ao processo de consulta conjunta das Obras BR 242 e FICO.

O encontro interno do GT se fez necessário por conta do tempo que o processo ficou parado, mais de 2 (dois) anos em função da pandemia da Covid-19, que foi fundamental para que o grupo tomasse a iniciativa para solicitar a realização da reunião presencial entre GT de Obras Indígenas do TIX e todos os órgãos envolvidos no processo.

Assim, com base nas informações atualizadas e abordadas, o GT não se sentiu contemplado com as alternativas locacionais analisadas no EIA-RIMA da BR 242, como visto no item 1 da carta. Também acerca dos potenciais impactos sociais, culturais, mudanças climáticas, econômicas, sequer foram considerados nos estudos, que inclusive foram as principais recomendações que estão listadas nas "Perguntas que não podem faltar".

Diante das deficiências e as insuficiências dos estudos apresentados no EIA-RIMA, reiteramos todas as recomendações do GT e, demandamos também que o IBAMA:

1. Recomende estudos complementares ao EIA-RIMA para opção de traçado que atende as preocupações dos xinguanos;
2. Recomende estudos complementares sobre desmatamento, pesca, contaminação por agrotóxicos, impactos sociais, culturais, mudanças climáticas, econômicas e entre outras preocupações listadas nas "Perguntas que não podem faltar" e;
3. Que o IBAMA convoque o IPHAN a se manifestar sobre a necessidade de estudos complementares do componente arqueológico para os lugares sagrados.

À FUNAI, DNIT e à VALEC, demandamos:

1. Estudo do Componente Indígena que considere os impactos da FICO e da BR 242 conjuntamente, e que responda todas as "Perguntas que não podem faltar", com ênfase nas perguntas que não foram abordadas no EIA-RIMA: a) desmatamento; b) impactos sociais e culturais; c) contaminação da água, solo, ar e pessoas por agrotóxicos; d) saúde; e) mudanças climáticas; f) geração de renda; g) territórios sagrados e; diminuição do peixe.

Logo, encaminhamos a carta do GT (anexo) para todos os órgãos envolvidos no processo, que assim, seja marcada a realização de reunião presencial no local já mencionado no documento e que sejam encontradas as soluções para problemas apontados na carta, bem como destacados no presente documento.

Atenciosamente,



Ianukula Kajabi Suia

Presidente